INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 208, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.004676/2022-67 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o período de vigência do Comitê de Pós-Graduação do IFPE, instituída por meio da Portaria nº 686 de 29 de julho de 2021, publicada no BGP de 02 de agosto de 2021, Edição Extraordinária 8.1, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/104300

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe